



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, considerando a **solicitação** do **Ofício do Secretário de Administração, Planejamento e Gestão Pública**, e amparado no **parecer jurídico** emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, que opinou pela tramitação do Edital nos moldes pretendidos, haja vista que todos os requisitos legais estão devidamente preenchidos, **AUTORIZA** a abertura de **Chamamento Público** objetivando o **Credenciamento de Instituições Financeiras, Instituições Financeiras Cooperativas e Instituições de Serviços Postais Financeiros para Prestação de Serviços de Arrecadação de Tributos e demais Receitas Municipais através de qualquer agência bancária, correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet banking, sem exclusividade e sem registro, em todo território nacional, através de documento de arrecadação próprio emitido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro utilizando o sistema Arrecadação, com código de barras em padrão FEBRABAN e Prestação de Contas por meio magnético dos valores arrecadados, nos termos do artigo. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.**

Bebedouro/SP., sexta-feira, 24 de janeiro de 2025.

LUCAS GIBIN SEREN
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”